CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 005/2023

Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei Complementar n° 003/2023 que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constante do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências".

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentamos a seguinte Emenda:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais, constantes do "Anexo I, Cargos de Provimento em Comissão, 2 - Grupo de Assessoramento-AS" da Lei Complementar 84/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

2 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS

Assessor Técnico do Procon	**AS-05**	**02**	**R$ 3.125,59**	**AMPLO/LIM**
Assessor Técnico dos Conselhos Municipais	**AS-06**	**01**	**R$ 3.125,59**	**AMPLO/LIM**

Art. 2º Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo de corrigir a redação dos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, em observância a Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 que "Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona", para que a redação fique clara e precisa.

Piumhi/MG, 14 de março de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da CLJR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretário/Relator da CFO

PROTOCOLIZADO EM
15/03/2023 às 15:10 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI